



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.937/2018-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 07 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.038/18-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 18.104/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar a esta Casa de Leis cópia inteiro teor Processo Administrativo nº 5006/2013, referente licenciamento de transbordo de resíduos inerte.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias do processo administrativo solicitado, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, computados a totalidade de requerimentos desta natureza, na somatória de todos as cópias de documentos que são solicitados, ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)